

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório de Cumprimento do Plano* das Recuperandas referente aos pagamentos com vencimento no mês de **março de 2022**, conforme segue.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III.I. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)	3
III.II. PAGAMENTO AOS CREDORES COLABORADORES	4
III.III. PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)	5
III.IV. PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)	5
III.V. RESERVA DE VALORES AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)	8
III.VI. PAGAMENTO AOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)	9
III.VII. RESERVA DE VALORES AOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)	10
IV. CONCLUSÃO	10

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

O objetivo do presente Relatório é apresentar a fiscalização do cumprimento do PLANO de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, com base nas informações prestadas e comprovadas referentes aos pagamentos com vencimento no mês de **março de 2022**.

II. RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, faz-se necessário consignar que os critérios para o pagamento dos credores, previstos no Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 1.284/1.406, complementado pelos Aditivos de fls. 2.118/2.134, fls. 2.208/2.225 e fls. 2.375/2.393, homologados pela r. decisão exarada por esse MM. Juízo (fls. 2.501/2.509), disponibilizada no DJe em 10/12/2019 e, conseqüentemente, publicada em 11/12/2019 (fls. 2.510/2.513), foram expostos nos termos do 1º Relatório de Cumprimento do Plano, apresentado por esta Administradora Judicial nos autos às fls. 2.697/2.706, e nos demais relatórios subsequentes, sendo que a subscritora colaciona aos autos o presente relatório em continuidade àqueles anteriormente apresentados.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

III.I. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

Após o pedido de Recuperação Judicial em 23/05/2018, e conforme Plano e Aditivos homologados em 11/12/2019, o pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista será feito no valor integral e nominal do crédito, sem deságio, incidência de juros ou correção monetária, em até 12 (doze) meses após a publicação, no Diário Oficial, da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, alcançando o prazo para quitação dos valores devidos aos trabalhistas em 11/12/2020.

Analisando-se os comprovantes de pagamento desde o início do período de cumprimento do Plano, constatou-se que o Grupo Everton **quitou integralmente** a Classe I – Trabalhista no mês de fevereiro de 2021, após o adimplemento dos créditos objeto de incidentes de Impugnação de Crédito.

III.II. PAGAMENTO AOS CREDITORES COLABORADORES

Na subclasse de Credores Colaboradores é possível verificar 3 (três) sociedades habilitadas no processo de Recuperação Judicial, quais sejam, as empresas Metisa Metalúrgica Timboense S/A – CNPJ 96.375.425/0001-09, Fênix Comércio Importação e Exportação Ltda. – CNPJ 28.124.669/0001-04 e Metalúrgica Ecoplan Ltda. – CNPJ 91.506.246/0001-95.

Quanto à credora NLMK SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE AÇO LTDA., a r. decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2242444-35.2020.8.26.0000 declarou que a credora NLMK SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE AÇO LTDA. não faz jus à qualificação de credora colaboradora.

Portanto, com base no Plano de quitação dos Credores Colaboradores, seguem abaixo as parcelas pagas no mês de março de 2022:

a) METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S/A – CNPJ 96.375.425/0001-09:

DATA	Nº PARCELA	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO
10/03/2022	26	R\$ 8.509,00	R\$ 353.192,33
TOTAL	-	R\$ 8.509,00	-

b) FÊNIX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ 28.124.669/0001-04:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DATA	Nº PARCELA	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO
18/03/2022	26	R\$ 982,00	R\$ 40.751,00
TOTAL	-	R\$ 982,00	-

c) METALÚRGICA ECOPLAN LTDA. – CNPJ 91.506.246/0001-95:

Sobre o adimplemento da parcela vencida em fevereiro de 2022, devida à credora colaboradora **METALÚRGICA ECOPLAN LTDA.**, informa-se que o mesmo ocorreu 02/03/2022, além do pagamento referente ao mês de março de 2022, realizado em 29/03/2022, conforme demonstrado abaixo:

DATA	Nº PARCELA	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO
02/03/2022	25	R\$ 2.497,00	R\$ 104.919,19
29/03/2022	26	R\$ 2482,00	R\$ 102.686,87
TOTAL	-	R\$ 4.979,00	-

III.III. PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

Não há créditos relacionados na referida classe até o momento. Em caso de eventual habilitação posterior, o pagamento será realizado nos termos da Classe III – Quirografária.

III.IV. PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Rememora-se que o pagamento dos Credores da Classe III - Quirografária sofrerá deságio de 60% sobre o total dos créditos, sendo que, após o deságio, incidirá a taxa de juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano), somada à atualização monetária pelo índice da Tabela Prática do TJ/SP (INPC) (conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2010233-27.2020.8.26.0000), com pagamento em até 60 (sessenta) parcelas trimestrais e consecutivas, e com carência de 20 (vinte) meses para início dos pagamentos após a publicação, no Diário Oficial, da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após encerramento da carência da Classe III em agosto de 2021, a primeira prestação trimestral foi paga pelas Recuperandas no mês de setembro de 2021, conforme explanado no item III.IV. do Relatório de Cumprimento do Plano apresentado às fls. 4.677/4.689.

Em relação à segunda parcela trimestral, cumpre informar que as Recuperandas efetuaram os pagamentos em dezembro de 2021, conforme relatado no tópico III.IV. do Relatório acostado às fls. 4.810/4.822, de forma que, no mês de março de 2022, em continuidade, houve o adimplemento da terceira parcela devida aos credores da referida classe.

Isso posto, conforme análise dos comprovantes de pagamentos apresentados pelas Recuperandas a esta Administradora Judicial, constata-se que **33 (trinta e três)** credores receberam parte dos seus créditos, sumarizando o valor de **R\$ 35.770,17 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos)**. Os créditos foram atualizados monetariamente pelo índice da Tabela Prática do TJ/SP (INPC), e acrescidos de juros de 5% ao ano, a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento, conforme detalhado no quadro a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	VL PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO ATÉ 28/02/2022	PGTOS 03/2022	VL DEVIDO ATUALIZADO 31/03/2022
1	AÇOS RADIAL IND. E COM DE FERRO E AÇO LTDA	R\$ 16.048,53	R\$ 20.182,30	R\$ 543,00	R\$ 19.920,26
2	AÇOS SANTA RITA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 504,78	R\$ 244,39	R\$ 154,00	R\$ 91,68
3	BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 888,80	R\$ 752,55	R\$ 200,00	R\$ 560,46
4	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 277.926,96	R\$ 345.326,15	R\$ 11.948,17	R\$ 338.147,13
5	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	R\$ 33.453,50	R\$ 42.369,40	R\$ 1.032,00	R\$ 41.928,75
6	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 59.293,76	R\$ 75.096,92	R\$ 1.830,00	R\$ 74.315,04
7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 40.683,66	R\$ 51.539,30	R\$ 1.255,00	R\$ 51.003,64
8	COFIPE VEÍCULOS LTDA.	R\$ 666,20	R\$ 457,99	R\$ 200,00	R\$ 261,68
9	CORACORTHE COM. DE FERRO E AÇO LTDA	R\$ 12.839,40	R\$ 16.261,15	R\$ 396,00	R\$ 16.092,11
10	DOUTORES DA WEB TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	R\$ 1.201,28	R\$ 1.166,06	R\$ 200,00	R\$ 979,88
11	ENCOPEL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA	R\$ 1.724,80	R\$ 1.858,82	R\$ 200,00	R\$ 1.682,56

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

12	FERWAL LTDA	R\$ 827,20	R\$ 671,04	R\$ 200,00	R\$ 477,78
13	G.MAIOCHI & CIA LTDA	R\$ 1.801,68	R\$ 1.960,55	R\$ 200,00	R\$ 1.785,74
14	GALILEIA FERRO E AÇO LTDA	R\$ 1.726,27	R\$ 1.860,77	R\$ 200,00	R\$ 1.684,53
15	INDUSTRIAL REX LTDA	R\$ 1.142,16	R\$ 1.087,82	R\$ 200,00	R\$ 900,52
16	ITR SOUTH AMÉRICA COM IMP EXP LTDA	R\$ 6.345,30	R\$ 7.973,09	R\$ 200,00	R\$ 7.884,29
17	LINDE GASES LTDA	R\$ 11.429,20	R\$ 14.475,23	R\$ 353,00	R\$ 14.324,26
18	LPR COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 1.122,24	R\$ 1.061,46	R\$ 200,00	R\$ 873,79
19	LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.226,12	R\$ 2.522,22	R\$ 200,00	R\$ 2.355,44
20	METALÚRGICA FEY LTDA	R\$ 1.557,60	R\$ 1.637,57	R\$ 200,00	R\$ 1.458,14
21	NLMK SOUTH AMÉRICA COMERCIO DE AÇO LTDA	R\$ 263.412,42	R\$ 333.617,53	R\$ 8.127,00	R\$ 330.146,85
22	OXFER INDUSTR E COM DE FERRO E AÇO LTDA	R\$ 126.443,14	R\$ 160.142,81	R\$ 3.901,00	R\$ 158.476,94
23	OXIPIRA AUTOM. IND. E COM MAQ. IND. LTDA	R\$ 7.847,88	R\$ 9.914,86	R\$ 242,00	R\$ 9.811,24
24	PCP PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA	R\$ 2.773,52	R\$ 3.246,59	R\$ 200,00	R\$ 3.090,18
25	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7.076,43	R\$ 8.919,88	R\$ 218,00	R\$ 8.826,37
26	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS SAMURAI PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 20.335,95	R\$ 25.756,04	R\$ 627,00	R\$ 25.488,52
27	SANTIL COMERCIAL ELÉTRICA	R\$ 9.731,60	R\$ 12.020,21	R\$ 408,00	R\$ 11.778,33
28	EIRELI	R\$ 2.286,86	R\$ 2.602,59	R\$ 200,00	R\$ 2.436,96
29	SIDERÚRGICA COLINA LTDA	R\$ 19.908,78	R\$ 24.448,63	R\$ 940,00	R\$ 23.844,93
30	SOLDAS BRASIL COMERCIAL IMPORT. LTDA	R\$ 541,87	R\$ 293,46	R\$ 196,00	R\$ 98,86
31	TELEFÔNICA BRASIL S/A	R\$ 1.514,72	R\$ 1.580,83	R\$ 200,00	R\$ 1.400,59
32	TMAX EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3.720,00	R\$ 4.075,47	R\$ 400,00	R\$ 3.728,05
33	TRANSWINTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R\$ 1.492,44	R\$ 1.551,34	R\$ 200,00	R\$ 1.370,67
Total		R\$ 940.495,04	R\$ 1.176.675,03	R\$ 35.770,17	R\$ 1.157.226,13

Ainda, com relação aos saldos a pagar em março de 2022, esta Auxiliar do Juízo, em 22/04/2022, por e-mail, solicitou esclarecimentos acerca da ausência de comprovantes de pagamentos aos credores abaixo relacionados, os quais possuíam valores a receber na monta de **R\$ 180,12 (cento e oitenta reais e doze centavos)**, atualizada até 31/03/2022, conforme demonstrado a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	VL PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO ATÉ 28/02/2022	PGTOS 03/2022	VL DEVIDO ATUALIZADO 31/03/2022
1	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.	R\$ 160,80	R\$ 23,32	-	R\$ 23,66
2	COMLINK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 48,36	R\$ 6,61	-	R\$ 6,71
3	MINUSA TRATORPECAS LTDA	R\$ 725,07	R\$ 115,27	-	R\$ 116,92

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

4	VALUEPART LATINO AM COM IMP EXP DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 210,00	R\$ 32,38	-	R\$ 32,84
TOTAL		R\$ 1.144,23	R\$ 177,58	-	R\$ 180,12

Diante do exposto, esta Auxiliar do Juízo prosseguirá com as diligências administrativas com o Grupo Everton, de forma que se alcance o pagamento e as reservas dos valores restantes, ainda que se trate de quantias reduzidas, sendo que todos os novos contatos sobre o tema serão apresentados no próximo Relatório.

III.V. RESERVA DE VALORES AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Nos termos do que dispõe a Cláusula 1.8 do 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, acostado aos autos às fls. 2.375/2.393, os pagamentos não realizados em razão da ausência de informações sobre as contas bancárias, por parte dos credores, não serão considerados como descumprimento do Plano, bem como ficarão no caixa da empresa até que o respectivo credor as apresente.

Considerando que o vencimento das parcelas se dá a cada trimestre, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, no mês de março de 2022, as Recuperandas procederam a reserva da quantia total de **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, referente à terceira parcela devida aos credores listados abaixo, em virtude da não apresentação dos dados bancários:

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	VL PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO ATÉ 28/02/2022	PGTOS 03/2022	VL DEVIDO ATUALIZADO 31/03/2022
1	EQUIPASOLDAS COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	R\$ 600,00	R\$ 367,28	R\$ 200,00	R\$ 169,67
2	FABIO ALARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 4.461,60	R\$ 5.480,41	R\$ 200,00	R\$ 5.355,95
3	HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 4.443,56	R\$ 5.456,54	R\$ 200,00	R\$ 5.331,73
4	MARCOS DE FREITAS	R\$ 50.536,00	R\$ 64.004,86	R\$ 1.560,00	R\$ 63.338,16
5	ROMERO CARVALHO BASTOS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.752,31	R\$ 200,00	R\$ 2.588,82
6	TEM TRATORPECAS LTDA	R\$ 4.079,07	R\$ 4.897,35	R\$ 200,00	R\$ 4.764,54
TOTAL		R\$ 66.520,23	R\$ 82.958,74	R\$ 2.560,00	R\$ 81.548,89

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, com relação às reservas de valores efetuadas em março de 2022, esta Auxiliar do Juízo, em 22/04/2022, por e-mail, solicitou esclarecimentos acerca da não apresentação dos comprovantes das reservas de crédito aos credores a seguir indicados, para os quais era necessária a reserva de **R\$ 253,65 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, quantia atualizada até 31/03/2022, conforme tabela abaixo:

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	VL PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO ATÉ 28/02/2022	PGTOS 03/2022	VL DEVIDO ATUALIZADO ATÉ 31/03/2022
1	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	R\$ 119,20	R\$ 18,08	-	R\$ 18,33
2	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 345,57	R\$ 57,51	-	R\$ 58,33
3	KOBAYACHI AUTOPOSTO LTDA	R\$ 169,18	R\$ 24,67	-	R\$ 25,02
4	MTRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS PRA TRATORES LTDA ME	R\$ 151,60	R\$ 21,98	-	R\$ 22,29
5	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 52,00	R\$ 8,18	-	R\$ 8,30
6	POSTO TROPICO LTDA	R\$ 249,89	R\$ 39,61	-	R\$ 40,18
7	SUPRICOP SUPRIMENOS LTDA	R\$ 198,64	R\$ 29,77	-	R\$ 30,19
8	TECHNICO NORTE LTDA	R\$ 309,59	R\$ 50,28	-	R\$ 51,00
TOTAL		R\$ 1.595,67	R\$ 250,07	-	R\$ 253,65

Diante do exposto, esta Auxiliar do Juízo prosseguirá com as diligências administrativas com o Grupo Everton, de forma que se alcance o pagamento e as reservas dos valores restantes, ainda que se trate de quantias reduzidas, sendo que todos os novos contatos sobre o tema serão apresentados no próximo Relatório.

III.VI. PAGAMENTO AOS CREDITORES ME E EPP (CLASSE IV)

Para aos Credores ME/EPP, nos termos do Plano homologado, será aplicado deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o total dos créditos, sendo que, após o deságio, incidirá a taxa de juros de 5% a.a., somada à atualização monetária pela Taxa Referencial – TR, com quitação em até 60 (sessenta) parcelas trimestrais e consecutivas, e carência de 12 (doze) meses para início dos pagamentos, após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após encerramento da carência da Classe IV – ME/EPP, em dezembro de 2020, cinco prestações trimestrais foram pagas pelas Recuperandas nos meses de janeiro, fevereiro, abril, julho, outubro de 2021, e em janeiro de 2022, conforme explanado no item III.V. dos Relatórios de Cumprimento do Plano anteriores. Além disso, considerando que o vencimento das parcelas se dá a cada trimestre, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial, no mês de março de 2022, não houve pagamentos aos credores da referida classe.

III.VII. RESERVA DE VALORES AOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

Nos termos do que dispõe a Cláusula 1.8 do 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, acostado aos autos às fls. 2.375/2.393, os pagamentos não realizados em razão da ausência de informações sobre as contas bancárias, por parte dos credores, não serão considerados como descumprimento do Plano, bem como ficarão no caixa da empresa até que o respectivo credor as apresente.

Considerando que o vencimento das parcelas se dá a cada trimestre, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, no mês de março de 2022, não houve reserva de valores para futuros pagamentos aos credores MEs e EPPs da Classe IV.

IV. CONCLUSÃO

Por ora, no que compete a esta Administradora Judicial, informa-se que a **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS (GRUPO EVERTON FPS)**, estão **cumprindo com o Plano de Recuperação Judicial** homologado por esse MM. Juízo, nas condições e exigências previstas no Plano homologado, para os pagamentos vencidos no mês de **março de 2022**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, e em complemento às informações apresentadas, segue o montante devido, atualizado até **31/03/2022**, e a proporção de cada Classe no total de Credores:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	0	QUITADO	-	0%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	52	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.239.208,79	70%
IV	19	EM CUMPRIMENTO	R\$ 33.599,85	2%
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 496.630,20	28%
TOTAL	74	-	R\$ 1.769.438,85	100%

Sem mais para o momento, esta Auxiliar do Juízo permanece à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 29 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571